



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

NIRE 353.0057653-5

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 91ª EMISSÃO EM 2 SÉRIES DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Realizada em 13 de janeiro de 2025

1. DATA, HORA E LOCAL:

Em 13 de janeiro de 2025, às 15h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 e da Resolução CVM nº 81, de 23 de março de 2022, conforme aplicável, coordenada pela Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001.

2. CONVOCAÇÃO:

A Assembleia foi convocada por meio de edital de convocação publicado na edição do jornal Diário do Acionista, em versão digital, nos dias 26, 27 e 30 de dezembro de 2024 e em versão impressa nas mesmas datas, nos termos do Termo de Securitização e regulamentação aplicável.

3. PRESENÇA:

Presentes (i) os representantes dos Titulares dos CRI representando de 94,44% (noventa e quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) dos CRI em Circulação; (ii) os representantes da TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira devidamente autorizada pelo BACEN, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Emissora.

4. MESA:

Presidente: Guilherme Machado; e Secretário(a): Nathalia Machado Loureiro

5. ORDEM DO DIA:



Deliberar sobre:

- (i) Aprovar o Resgate Antecipado Facultativo, nos termos da Cláusula 4.5.8 do Termo de Emissão, com a dispensa do cumprimento da notificação à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos em relação à data do efetivo resgate antecipado facultativo, bem como a dispensa de que resgate antecipado facultativo ocorra em uma Data de Pagamento;
- (ii) Caso aprovado o item "i" acima, aprovar a data do Resgate Antecipado Facultativo total, que deverá ocorrer até o dia **17 de janeiro de 2025** ficando estabelecido que a Devedora deverá enviar notificação à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 03 (três) Dias Úteis em relação à data do efetivo resgate antecipado facultativo;
- (iii) Caso aprovados os itens "i" e "ii" acima, aprovar o pagamento, pela Devedora, de um fee aos Titulares dos CRI, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) flat sobre o saldo devedor dos CRI da data do resgate ("Prêmio"); sendo certo que, caso este item seja aprovado, a Devedora deverá aportar o valor correspondente ao Prêmio junto ao Valor de Pagamento Antecipado (conforme definido no Termo de Emissão).
- (iv) A autorização para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado nos itens acima.

6. DELIBERAÇÕES:

Após as discussões relativas às matérias acima, os Titulares de CRI, representando 94,44% (noventa e quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) dos CRI em Circulação, sem voto em contrário ou abstenção, deliberaram pela aprovação integral dos itens descritos na Ordem do Dia.

Para os fins desta assembleia, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização e/ou nos Documentos da Operação.

Os Titulares dos CRI declaram que analisaram de forma diligente o conteúdo da Ordem do Dia, razão pela qual assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário indenizados e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que este venha



eventualmente a incorrer em decorrência das deliberações tomadas no âmbito desta Assembleia.

A Securitizadora e o Agente Fiduciário questionaram os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da RCV 60, ao artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

Por fim, os presentes autorizam a Emissora a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada de forma eletrônica.



(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 91ª Emissão, em 2 Séries, da Canal Companhia de Securitização, realizada em 13 de janeiro de 2025)

São Paulo, 13 janeiro de 2025.

Mesa:

Guilherme Machado

Presidente

Nathalia Machado Loureiro

Secretária



(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 91ª Emissão, em 2 Séries, da Canal Companhia de Securitização, realizada em 13 de janeiro de 2025)

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
(Emissora)

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
(Agente Fiduciário)



(Lista de Presença de Titulares dos CRI referente à Ata de Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 91ª Emissão, em 2 Séries, da Canal Companhia de Securitização, realizada em 13 de janeiro de 2025)

ANEXO I
Lista de Presença de Titulares dos CRI

DENOMINAÇÃO INVESTIDORES	CNPJ/CPF
ADRIANO MARCAL MACHADO	008.058.685-69
AIRAN FERREIRA MEIRELES	009.427.225-58
ALBERTO PALOS MARTINHO	135.561.858-49
ALESSANDRA GAMBIZZI	165.916.388-90
ALEX DA SILVA BAHOV JUNIOR	411.296.678-47
ALEXANDRE A SCARCELLA BARRETO	315.274.608-35
ALVARO GONCALVES VALLI	820.970.890-20
ALVARO JOSE VIANA FILHO	241.094.105-25
ANA CLAUDIA QUEIROZ LADEIRA	468.447.246-91
ANDRE FERNANDO WERMANN	585.417.640-87
ANDRE MIGUEL GONZALES	682.071.158-15
ANDRESON SOUZA BARROSO	661.264.955-00
ANGELA ROSA DE MORAES	112.205.278-23
ARNALDO ALIPIO DE OLIVEIRA	631.734.256-34
BARTOLOME ROMERO COMAS	337.646.708-00
BEATRIZ FERREIRA FURTADO MACHADO	503.232.966-53
BERNARDO ZEFERINO LUCAS	067.343.106-12
BRUNA WADHY ROMERO JACOB	312.932.228-01
BRUNO EMANUEL OLIVA GATTO	220.691.408-57
BRUNO KORMES	385.863.608-80
CARLOS ALBERTO RUSSI COLETTE	271.979.128-81
CARLOS EUGENIO DIAS CARREIRO	950.481.385-20
CARLOS FERNANDO HORTA BRETAS	463.006.866-04
CARLOS FERNANDO NAMUR	055.394.538-67
CARLOS ROBERTO CALDERON JUNIOR	094.364.817-30
CLOVIS DA SILVA ANDRADE JUNIOR	807.627.275-00
CREUSA RODRIGUES OLIVEIRA	353.933.515-34
DANIEL DE ALMEIDA LOPES	833.731.445-15
DANIEL LOPES VIANA	860.400.705-95
DIEGO CARNEIRO BARRETO	057.140.166-02
DURVAL LELIS TAVARES	177.747.995-91
EDUARDO LANDINI LUTAIF DOLCI	220.961.068-00
FELIPE MACEIRA	527.835.318-01
FERNANDO D ANGELO PEREIRA DA SILVA	280.920.508-64



FERNANDO FRANCO PIVA	069.175.548-55
FERNANDO IGNACIO VIEIRA	218.400.098-10
FERNANDO ZEFERINO LUCAS	736.183.066-87
FILIFE FREITAS DE CERQUEIRA	017.843.085-44
FLAVIO EDUARDO DELLA TORRE SALZANO	117.041.998-40
FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA LIMA	192.131.826-00
FRANCISCO HORACIO BENTO DE MELLO	022.972.137-00
FREDERICO LANAT PEREIRA	242.836.905-97
FREDERICO MOTA DE MEDEIROS SEGUNDO	028.433.065-58
GERALDO MAGELA MOURAO	230.294.046-68
GIULIANO BETONI GUGLIELMETTI	304.802.888-95
GUILHERME BURLE DOS ANJOS	703.510.741-04
GUSTAVO BENTO DE MELLO	563.507.831-15
GUSTAVO DEQUECH CIGAGNA	271.703.508-74
GUSTAVO JATOBA SOUTO	891.760.145-68
GUSTAVO LUIS AMARO DE SOUZA	285.323.228-08
HAMILTON PICOLOTTI	039.899.748-90
HELOISA PINHO PEREIRA	120.833.047-05
ILKA FERREIRA SENISE MARTINHO	023.119.978-31
ISABELA WADHY ROMERO WILSON	222.319.408-76
JAAM HOLDING PATRIMONIAL EIRELI	25.007.051/0001-76
JACQUES ANTONIO ALVIM MACIEL	163.023.207-63
JOAO CLAUDIO JACO PINTO	491.652.913-87
JOAO MASSA VIANA FILHO	031.489.095-50
JORGE LUIZ ALVES MOURA	389.256.805-72
JOSE ADALIO DE ALMEIDA AZEVEDO	184.543.055-72
JULIA RODRIGUES BRAVO CALDEIRA	334.947.878-67
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	955.796.566-53
JULIO SERGIO ZEFERINO LUCAS	894.695.936-34
JULIO WADHY ROMERO	216.065.558-98
JUVENTINO JOSE MARQUES	606.424.408-91
KAREN CHICOL GONCALVES	902.144.391-00
KARIN MARTINHO	182.454.858-37
KLERMAN ENDO KASAI	278.461.668-16
LARS VILHELM FALBE HANSEN	065.504.608-91
LEONARDO PREVELATO	222.958.988-11
LIVIA HENRIQUE DE PAULA RODRIGUES	324.878.818-60
LUCAS SILVA FONSECA	078.276.866-05
LUCELIA OLIVEIRA ALMEIDA	022.618.414-50
LUCIA MARIA ABRAO PEREIRA LIMA	141.005.419-53
LUCIANA DA GAMA GUIMARAES	791.786.266-68
LUCIANO EPIFANIO DOS SANTOS	269.670.208-03
LUIS HENRIQUE DE ARAUJO ALMEIDA	024.923.635-46
LUIZ CARLOS ALVES LIMA	268.319.455-20
LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA	965.838.518-49
MANOEL BARBOSA DE GOES NETO	516.741.655-87
MARCELO ANDRADE ABDO	273.251.738-06



MARCELO BRASILEIRO DA CUNHA	169.741.585-72
MARCELO DANTAS QUINTELLA JUNIOR	011.224.965-59
MARCELO JERONIMO FERRANTE ALVES	338.364.088-48
MARCIO CHAVES CRAVEIRO DE MELO	709.866.736-68
MARCO AURELIO NASCIMENTO AMADO	797.686.445-91
MARCOS ALBERTO SENISE MARTINHO	248.068.618-39
MARCOS AURELIO CARVALHO	091.139.267-05
MARCOS SWAROWSKY	259.695.258-04
MARCOS VICENTE MOURAO	300.911.956-91
MARCUS VINICIUS JATOBA SOUTO	563.705.475-49
MARIA ANTONIETA CARVALHO LOPES	398.363.475-34
MARIA DO ROSARIO CALDAS RUSSI COLETTE	113.233.288-58
MARIA EMILIA DE AZEVEDO SOARES E RAMALHO	275.187.698-67
MARIA EMILIA GANME	023.490.038-50
MARIA EVELINA M P UBERSFELD	006.323.588-90
MARIANA LUZ BELFORT BRANCO	012.440.805-27
MAURA RODRIGUES BRAVO CALDEIRA PITLIUK	041.014.188-70
MAURICIO GRESPAN	023.264.378-45
MAURICIO MARTINIANO DE OLIVEIRA SILVIERA	345.620.188-52
MAURICIO MOTA D ARAUJO	215.166.935-15
MAURO CAMPOS SILVA	174.226.968-00
MAURO CESAR ZANOTTI	020.224.488-12
MAX PAULO ORTEGA	266.830.208-09
MOHAMAD AHMAD OSMAN	586.029.929-04
MURILO SGARBI SECANHO	382.129.158-32
MYLA ABRAHAO TAVARES VERZOLA	301.463.408-50
NUBIA CONSTANTINO PEREIRA	004.594.918-22
OVIDIO PAULO RODRIGUES COLLESI	760.887.408-25
PA ARQUIVOS LTDA	34.409.656/0001-84
PAULA CASTRO COLLESI	350.755.238-89
PAULO ARLINDO POLCHEIRA	479.079.917-49
PAULO CEZAR MACIEL DA SILVA	082.648.059-49
PAULO HENRIQUE VIEIRA COELHO	007.476.218-45
PEDRO OLIVO NETO	087.956.469-57
PEDRO POPOUTCHI	263.055.018-40
RAQUEL ROCKENBACH	726.245.311-49
RAUL ALBERTO TOMAS	056.536.838-92
RICARDO FRANCO ZUCCOLO	045.423.618-29
RICARDO WILLIAN CHIARINOTTI	217.125.188-36
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA SOUZA	451.535.745-04
RITA DE CASSIA RAMOS OLIVEIRA	381.724.375-87
RITA TEREZINHA KUHN	383.749.941-34
ROBERTO TRANCHESI ZUCCOLO	327.147.058-80
RODOLFO PAGANO ROMERO	222.060.838-76
ROSA AMELIA LUZ BELFORT	001.910.945-87
ROSANA MASCARENHAS MOURAO	584.955.926-49
ROSSANA VIEIRA DE FREITAS	246.826.158-58



RUBENS PITLIUK	006.951.898-08
SERGIO DE BRITTO PEREIRA	918.818.625-34
SERGIO GONTIJO MACHADO	344.188.656-91
SERGIO LUPERCIO ROCHA	217.542.176-72
SERGIO PEREIRA SILVA	216.786.006-44
SHEILA AUSTER	486.130.025-87
STEFANO ANTONIO PIERONI MORAIS	340.361.078-01
THEO VENEZIANI GALVAO ROCHA	274.047.418-07
THIAGO SILVA	010.758.385-25
THOMAS MACEIRA	527.834.478-43
THOMAS MELLO PEIXOTO UBERSFELD	313.072.588-16
VICENTE FORTINI TOSCANO FILHO	022.600.388-40
VICTOR COLLIN DE NORONHA GUARANI	109.287.376-75
VICTOR MARTINS MENDES BAPTISTA	016.251.065-99
VINICIUS DORO REINA	319.442.948-56
VIVIAN HELENA BIZARRO KOTLER	128.827.278-28
WILLIAM ALVES DE OLIVEIRA	229.386.178-36

CRI 91ªE (Afonso França) - AGT 2025.01.13 - Resgate.pdf

Documento número #aa793658-898c-4e6d-99ca-3f5d1c24d069

Hash do documento original (SHA256): 59ebf58c1e967545eaa55b7e3164816f1200f17e466bde2458926048b92cff44

Assinaturas**Guilherme Marcuci Machado**

CPF: 373.237.308-80

Assinou em 13 jan 2025 às 15:27:43

**Nathalia Machado Loureiro**

CPF: 104.993.467-93

Assinou em 13 jan 2025 às 15:27:47

**Juliana Mayumi Nagai**

CPF: 443.265.778-27

Assinou em 13 jan 2025 às 15:41:05

**Estevam Boralí**

CPF: 370.995.918-78

Assinou em 13 jan 2025 às 18:24:33

Log

13 jan 2025, 15:14:43	Operador com email rodrigo@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 criou este documento número aa793658-898c-4e6d-99ca-3f5d1c24d069. Data limite para assinatura do documento: 12 de fevereiro de 2025 (15:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 jan 2025, 15:18:52	Operador com email rodrigo@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nathalia Machado Loureiro e CPF 104.993.467-93.

13 jan 2025, 15:18:52	Operador com email rodrigo@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: jnagai@trusteedtm.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Mayumi Nagai.
13 jan 2025, 15:18:52	Operador com email rodrigo@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Marcuci Machado e CPF 373.237.308-80.
13 jan 2025, 15:18:52	Operador com email rodrigo@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: eborali@trusteedtm.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Estevam Borali.
13 jan 2025, 15:27:43	Guilherme Marcuci Machado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br. CPF informado: 373.237.308-80. IP: 201.1.49.39. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5667456 e longitude -46.7009536. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1094.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 jan 2025, 15:27:47	Nathalia Machado Loureiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br. CPF informado: 104.993.467-93. IP: 201.1.49.39. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5667456 e longitude -46.7009536. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1094.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 jan 2025, 15:41:05	Juliana Mayumi Nagai assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jnagai@trusteedtm.com.br. CPF informado: 443.265.778-27. IP: 204.199.62.178. Componente de assinatura versão 1.1094.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 jan 2025, 18:24:33	Estevam Borali assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eborali@trusteedtm.com.br. CPF informado: 370.995.918-78. IP: 204.199.62.178. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5847 e longitude -46.691. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1095.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 jan 2025, 18:24:34	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aa793658-898c-4e6d-99ca-3f5d1c24d069.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº aa793658-898c-4e6d-99ca-3f5d1c24d069, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.